



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 184, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Altera a tabela do Decreto 006/2017 – Preços Públicos”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a aquisição de uma escavadeira hidráulica para o patrimônio do município;

DECRETA:

Art. 1º) Fica incluído no subitem II do item 18.1, constante da tabela anexa ao Decreto 006, de 12 de janeiro de 2017, a seguinte máquina:

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 006/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO EM UFMI
18	CESSÃO A PARTICULARES DE VEICULOS, MÁQUINAS E OPERADORES DA PREFEITURA	
18.1	MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E OPERADORES DA PREFEITURA	
	II. escavadeira hidráulica – hora / viagem	71,8262

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de agosto de 2020.

JOSE NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS